



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Pinhalão – Paraná

RESOLUÇÃO N° 05/2021

SÚMULA - Aprovar a Prestação de Contas do demonstrativo Sintético de Execução Físico – Financeiro, exercício 2019 (Programa do Governo Federal)

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de Contas do demonstrativo Sintético de Execução Físico – Financeiro, exercício 2019, (Programa do Governo Federal), do município de Pinhalão, Estado do Paraná, ressaltando estarem todos de acordo, nas quais as finalidades foram disponibilizadas de maneira clara e interna e objetiva.

Art. 2° - Está resolução entrará em vigor a partir da data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Pinhalão, 05 maio de 2021.

**Francine de Oliveira Santos
Presidente do CMAS**